

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju - Sergipe  
Tels.: (79) 3212-0700 - Fax: (79) 3212-0703 – Home page: [www.cremese.org.br](http://www.cremese.org.br)

1 **Ata do Pregão Presencial nº 01/2015, para contratação de empresa**  
2 **especializada para instalação de 78 pontos de rede lógica e 10 câmaras de**  
3 **segurança, instalação, montagem e organização da rede de computadores,**  
4 **de telefonia e de câmaras de segurança com emprego de material, bem**  
5 **como remanejamento dos equipamentos passivos e ativos do rack, da**  
6 **central telefônica, da central CFTV da sede do CREMESE, para a sede**  
7 **provisória localizada na Rua Minervino Souza Fontes, nº 150, CEP:**  
8 **49.020-430, Salgado Filho, Aracaju/SE, realizada no dia 01 de abril de**  
9 **2015.** Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quinze, às 10h30min,  
10 reuniram-se no auditório do Conselho Regional de Medicina do Estado de  
11 Sergipe, o Pregoeiro, Alysson Menezes Souza, e a Equipe de Apoio, André Luiz  
12 da Rocha Aragão, Maria da Conceição Pereira Lemos, designados pela Portaria  
13 nº 15/2015, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.  
14 **CRENCIAMENTO** - Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos  
15 documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação  
16 da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais  
17 atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

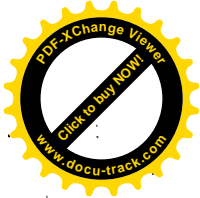
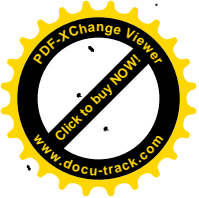
EMPRESA	NOME DO REPRESENTANTE
Telequipe - Serviços e alugéis de maquinas, equipamentos e software LTDA - ME	José Guilherme Borja Martins
Hospital do Micro comércio varejista de informática - LTDA	Erick da Costa Calixto
D&L - Segurança eletrônica LTDA - ME	Thiago Ferreira Dantas

18 O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida  
19 recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os  
20 requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a  
21 Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.  
22 **REGISTRO DO PREGÃO** - Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo  
23 as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o  
24 Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de  
25 fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e selecionado  
26 entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances  
27 em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da  
28 Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

29 **CLASSIFICAÇÃO INICIAL (ABERTURA DOS ENVELOPES)**

CLASSIF.	PROPONENTE	REPRESENTANTE	VALOR
1º	Telequipe	José	R\$ 20.000,00
2º	D&L	Thiago	R\$ 30.290,60
3º	Hospital do micro	Erick	R\$ 37.895,00

30 Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas  
31 selecionadas a formular lance s de forma seqüencial, a partir do autor da  
32 proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A  
33 seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju - Sergipe  
Tels.: (79) 3212-0700 - Fax: (79) 3212-0703 - Home page: [www.cremese.org.br](http://www.cremese.org.br)

34 **FASE DE LANCES – anexo informações do Sistema de Pregão**  
35 **CLASSIFICAÇÃO** - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram  
36 classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade ao anexo  
37 do sistema de registro e acompanhamento de pregão - RAP

38 **NEGOCIAÇÃO** - Tendo procedida a negociação do valor da proposta  
39 classificada em primeiro lugar, o pregoeiro considerou que os preços  
40 negociados e/ou classificados em primeiro lugar, do anexo, são ACEITÁVEIS  
41 por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado,  
42 conforme apurado no processo de licitação e habilitou as empresas D&L e  
43 Hospital do Micro mesmo estando 10% acima do menor valor pois não haviam  
44 03 propostas válidas.

45 **HABILITAÇÃO** - Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor  
46 proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o  
47 atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

PARTICIPANTE	SITUAÇÃO
Hospital do Micro	Inabilitado

48 Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados  
49 foram rubricados pelo pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e  
50 colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica, onde os demais  
51 licitantes observaram a discrepância entre o objeto do edital e o Contrato  
52 social, bem como os atestados de capacidade técnica divergentes do objeto do  
53 edital:

54 O pregoeiro suspendeu a sessão do pregão por 48 horas para esclarecimentos  
55 jurídicos em relação à convocação do 2º colocado em aceitar as mesmas  
56 condições ofertadas pelo 1º colocado que foi declarado inabilitado. Fica assim  
57 determinado o dia oito de abril de dois mil e quinze às 10 horas no auditório do  
58 CREMESE.

59 **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja  
60 Ata. vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e  
61 representantes dos Licitantes relacionados.

**Pregoeiro e Equipe de Apoio**

62  
63  
64   
65 Alysson Menezes Souza

64   
65 André Luiz da Rocha Aragão

66  
67   
68 Maria da Conceição Pereira Lemos

69  
70  
71 José Guilherme Borja Martins – Telequipe

70 Erick da Costa Calixto - Hospital do Micro

72  
73   
74 Thiago Perreira Dantas – D&L